

MOÇÃO

- Considerando a necessidade de promover o conhecimento da biodiversidade brasileira;
- Considerando a extensão do território nacional e a presença de várias formações vegetais, devido à diversidade do clima;

Considerando a necessidade de valorizar todas as diversas formas de vegetação, por suas peculiaridades;

- Considerando que um dos critérios estabelecidos para a classificação dos biomas brasileiros refere-se à presença de uma ou mais vegetações predominantes;

- Considerando a necessidade de promover informações sobre os diversos biomas e suas características;

- Considerando que os biomas: Caatinga, Pampas Sulinos, Pantanal e Cerrado possuem vegetações que em sua predominância não são características de florestas;

- Considerando que não existe o conceito de floresta no Código Florestal (Lei 4.771 de 1965) nem em outras leis voltadas para o tema;

Considerando que o Código Florestal (Lei 4.771 de 1965) não cita o termo Floresta isoladamente, e sim: "Florestas e outras formas de vegetação";

- Considerando que o Manual Técnico de vegetação brasileira do IBGE 1992 estabelece as classes de formações vegetais dividindo-as em Floresta (ombrófila, estacional), Campinarana (campinas), Savana (cerrado), Savana estépica (caatinga, chaco) e Estepe (campanhas gaúchas);

- Considerando que o próprio Sistema Nacional de Unidade de Conservação SNUC (Lei 9.985 de 2000) em seu artigo 22-A, § 1º (alterado pela Lei 11.132 de 2005.), diz "... não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa".

- Considerando que no dicionário Aurélio o conceito de floresta é "uma grande extensão de terreno plantada de árvores; mata; Conjunto das árvores de um bosque: floresta de pinheiros;....; Floresta virgem, floresta muito densa, variada, que ainda não foi desbravada pelo homem: a floresta virgem do Amazonas; ...Nome feminino; vegetação densa constituída por árvores, arbustos e outras plantas, que cobre uma vasta área de terreno; mata; bosque; área de terreno onde abundam as árvores e outro tipo de vegetação;.....".

- Considerando que a compreensão do termo "floresta" para a maioria da população está associada a áreas extensas com árvores de grande porte, de difícil acesso, de mata fechada, etc...;

RECOMENDA

Que o termo "floresta" e suas diversas variações utilizadas nas publicações e em documentos do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e dos órgãos vinculados seja utilizado somente e rigorosamente quando designar formações florestais e não para designar todos os tipos de formações vegetais.

Para designar todos os tipos de vegetação deve-se utilizar a descrição associando-as aos referidos biomas ou aos tipos de vegetações correspondentes, ou o termo "da vegetação nativa".

Que o MMA elabore um Manual Técnico, no prazo de dois anos, para atualizar e padronizar a nomenclatura das formações da vegetação brasileira, associando e valorizando o conhecimento científico e popular.

1- Ecodata Donizete Tokarski

2 OCA BRASIL LAMBERTO WIS

3 ONGSN

4 MIIASERRA

5 Roberto Gonçalves Freire

SEMARTH - GO

6 Geovana Cartaxo

ONDARZUM

7 Milton Luiz Mann - IBRAM/DF

8 Carlos A. H. Bocchi - PROAM/ECOL/SP

9 Antonio Carlos Gerardi - ABEI -

10 CRISMINO LUIZ PEREIRA JR. ANAMMA COESTE -